



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3766 ENT.: 3717 PROC. Nº:	04/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2312/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 824, datado de 03 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 824. 3/07/2013 (2312)

Assunto: Resposta à pergunta n.º 2312/XII/2.^a - “Remoção das placas de fibrocimento contendo amianto, na Escola Básica Professor Sebastião Teixeira, em Salir (concelho de Loulé)”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Sá do grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, as seguintes informações:

- i. A Escola Básica Professor Sebastião José Pires Teixeira, em Salir, encontra-se em funcionamento desde o ano de 1991, apresentando uma quantidade média de fibrocimento, unicamente ao nível da cobertura do edifício situada a grande altura e sem qualquer contato com os utilizadores do edifício.
- ii. Em junho de 2010, promovido pela então Direção Regional de Educação do Algarve, foi elaborado, em 8 Escolas do Algarve, um estudo rigoroso sobre a determinação do risco de doenças provocadas pela inalação de fibras respiráveis de amianto em suspensão no ar.
- iii. O estudo em causa, realizado pelo Laboratório de Controlo de Fibras (LCF), da empresa SAGIES - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A., incidiu sobre um conjunto de 8 Escolas do Algarve que se constituíram como uma amostra exemplificativa de diferentes grupos de edifícios escolares que apresentavam tipologias e características arquitetónicas e construtivas similares.
- iv. O estudo concluiu que a concentração de fibras nas escolas analisadas se situa em valores que variam entre 0 e 10 vezes inferiores ao Valor Limite de Exposição, fixado pela legislação em vigor, pelo que o risco de doença é desprezível, não se tornando necessário tomar qualquer medida corretiva relativamente às coberturas de fibrocimento, sendo, no entanto, necessário substituir alguma das placas de fibrocimento, caso venha a partir-se.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce